Resolução nº : 597/2000
Protocolo nº : 368662/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : ELISABETH PACHECO SALEMANCA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8806/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 23690/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA